

Ofício 1063/2026/INT/NEE/SMEL

Lages, 17 de agosto de 2026

À Sra. Adriane Renata Tigre da Silva

Pregoeira

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta à solicitação – CE 57/2026 – análise técnica diligência da empresa VBRUN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pela Pregoeira Adriane Renata Tigre da Silva a esta Secretaria da Educação, sobre a Concorrência Eletrônica nº 57/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da Construção de Creche padrão FNDE - Tipo 1 – CEIM CENTENÁRIO, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 9027/ 2014 com ID 1012867, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e com recursos próprios, com fornecimento de mão de obra e material, em Lages/SC.

Foi aberto diligência para a empresa apresentar documentos preexistentes conforme o ofício nº 995.2026, a qual encaminhou o que segue:

- Cat 252026183637;
- Declaração formal de intenção de subcontratação;

Após análise destes documentos identificou-se que:

A Cat 252026183637 já havia sido encaminhada juntamente com os outros documentos, e a quantidade de forro registrado nesta CAT não atende a quantidade solicitada no termo de referência.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, e em observância aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conclui-se que a empresa **VBRUN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos, razão pela qual fica considerada **INABILITADA** para o certame.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduarda Aparecida Oliveira Lemos

Engenheira Civil –176072 CREA/SC

Matrícula 57920444-1